LEI Nº 3.203, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015.

*Autoriza o Poder Executivo Municipal a denominar de **MANOEL LUIZ SOARES**, a Rua Projetada 16 situada no Loteamento de PUA, no Bairro José Dantas de Araújo, município de Currais Novos/RN, e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições legais e,

Faço saber que a Câmara Municipal de Currais Novos/RN aprovou o Projeto de Lei nº 035/2015 de autoria do Vereador Gilberto Eugênio de Barros Lins e EU SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de ***MANOEL LUIZ SOARES***, a Rua Projetada 16 situada no Loteamento de PUA, no Bairro José Dantas de Araújo Zona Urbana do Município de Currais Novos – RN;

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua sanção e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos-RN, Palácio Prefeito "Raul Macêdo", em 24 de setembro de 2015.

JOSÉ VILTON DA CUNHA
Prefeito Municipal

ANEXO I DA LEI Nº 3.203, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015.

BIOGRAFIA
MANOEL LUIZ SOARES

Manoel Luiz Soares nasceu no dia 16 de março de 1903, filho de Luiz Soares e Joana Soares.

Faleceu no dia 03 de fevereiro de 1983. Foi construtor de calçamento nos mandatos de Dr. Gilberto de Barros Lins, José Dantas e Dr. Geraldo Gomes. É pai de Reinaldo Soares, conhecido como Piau, que foi assassinado em 1996. Também é pai de Margarete, copeira da Caixa Econômica, sogro de Chagas, que foi vigilante da Caixa Econômica e Banco do Brasil.

SK EDUCATIONAL PRODUCT

